

Santo André, 24 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1685/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 51/2021 - Declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados. Autora Silvana Medeiros

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Aguardando a Votação do Requerimento de Inclusão

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

